

Operação Legalidade

A **Operação Legalidade** é cumprir estritamente as atividades e serviços atribuídos pela legislação, com cuidado minuciosos e cautela quanto ao tempo de execução - na prática, sem desvio de função, cumprindo apenas o que a lei determina ao servidor penitenciário. É uma ferramenta de luta essencial nesse momento de embate em busca de valorização profissional, de reajuste salarial e pelo atendimento de outras reivindicações da Campanha Salarial.

A Operação Legalidade é fundamental para garantir que os servidores e servidoras do sistema prisional exerçam o direito de trabalhar com a segurança do que está previsto, por lei, dentro de suas atribuições, sem sofrer pressão e assédio de superiores hierárquicos, e evitando processos administrativos decorrentes de atividades que não condizem com as funções dos trabalhadores.

É importante deixar claro que a Operação Legalidade está alicerçada no Artigo 5º, inciso II da Constituição Federal, que define que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Assim, nenhum servidor (a) estará cometendo qualquer infração ou ato ilegal por participar da operação, ao contrário.

Caso algum servidor (a) seja comunicado por fazer o que é correto - por exemplo, por não fazer serviço de escolta no caso do agente de segurança penitenciária (ASP) - a situação deve ser informada o mais breve possível a um dos sindicatos, pois os departamentos jurídicos estão a postos.

Todas as atividades devem ser feitas com total segurança! Por exemplo nos dias de visita, quando a revista nos alimentos trazidos pelos visitantes deve ser feita com tranquilidade e obedecendo todas as normas de segurança. Caso a segurança não esteja garantida, não realize a atividade!

Por isso, é essencial que a categoria confira as orientações, que denuncie os casos de assédio aos sindicatos, e que acompanhe as informações da mobilização no site e redes sociais das entidades.

Orientações aos servidores e servidoras penitenciários

Agentes de Segurança Penitenciária (ASPs):

- Não fazer escoltas, acompanhamentos de presos, bem como não conduzir viaturas;
- Não prestar serviços administrativos;
- Não acumular postos de trabalho (1 posto por agente e não 2);
- Em obediência ao POP, somente acompanhar o preso quando houver dois agentes;
- Contagem rigorosa dos presos;
- Representar toda e qualquer ordem não condizente com as atribuições conforme Art. 10 do Estatuto do Servidor Público;
- Controlar rigorosamente os atendimentos à população carcerária, sempre preservando a segurança da unidade.
- Toda e qualquer ilegalidade deve ser comunicada formalmente ao superior imediato na unidade, com documento em duas vias, e também a um dos sindicatos.

Links úteis

Lei Complementar nº 898/2001 (AEVP):
<http://bit.ly/LeiComp898>

Plantão

Os dirigentes e advogados dos sindicatos estarão de plantão durante a Operação Legalidade. Caso precise de apoio e/ou assistência jurídica, entre em contato:

SIFUSPESP - (11) 2976.4160 - Celular/Whatsapp: (11) 99339.4320 e (11) 99309.4589

SINDCOP - (14) 3226.3255 e (14) 99748-7006

SINDASP - (18) 3904.2098 - Depto. Jurídico - Celular/Whatsapp: (18) 99725.9400

